

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2023

Índice

1	Considerações Iniciais.....	3
2	A Instituição.....	3
3	A Unidade de Auditoria Interna da NUCLEP.....	4
4	Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023.....	5
4.1	Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não se referem à avaliação de riscos.....	6
4.2	Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.....	9
4.3	Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.....	10
4.4	Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.....	11
4.5	Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.....	11
4.6	Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.....	11
4.7	Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.....	12
5	Considerações Finais.....	13

1 Considerações Iniciais

A Auditoria Interna da Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP, em consonância com o Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000, e a Instrução Normativa CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2023.

O PAINT 2023 tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no citado exercício, buscando auxiliar a Empresa a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de trabalhos de auditoria com uma abordagem sistemática e disciplinada, com fulcro em avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

2 A Instituição

A NUCLEP, criada pelo Decreto n.º 76.805, de 16.12.1975, é uma Empresa Pública regida pelas Leis n.º 13.303 (Lei das Estatais), de 30.06.2016, e n.º 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), de 15.12.1976, bem como pelo Decreto n.º 8.945, de 27.12.2016, e demais legislações aplicáveis, cujo objeto social, conforme previsão estatutária, é projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados destinados a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e a outros projetos.

Frise-se, por oportuno, que, com a promulgação da Lei n.º 14.120, de 01.03.2021, foram transferidas para a União, em sua totalidade, as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da NUCLEP, prevendo, igualmente, a sua transformação em empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, mediante o resgate pela Empresa da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados, com base nos valores do patrimônio líquido constante no balanço relativo ao exercício de 2019 aprovados pela Assembleia Geral, sendo que a União é representada, na qualidade de controladora, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nas assembleias gerais a serem realizadas.

O Conselho de Administração da NUCLEP é o órgão de orientação e deliberação estratégica da Empresa, sendo composto por sete membros e presidido por um representante do Ministério Supervisor.

Impende salientar que a Diretoria Executiva da NUCLEP, composta por quatro membros eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, é constituída pelo seu Presidente e pelos Diretores Administrativo, Industrial e Comercial, incumbindo-lhe assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral delineada pelo Conselho de Administração.

A estrutura interna de governança da NUCLEP compreende, além da Assembleia Geral, o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, Auditoria Interna, Área de Integridade e Gestão de Riscos, Ouvidoria e Corregedoria, além de Assessoria de Governança e Escrituração.

3 A Unidade de Auditoria Interna da NUCLEP

A Auditoria Interna da NUCLEP é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Mister ressaltar que, de acordo com o seu próprio Estatuto, a Auditoria Interna desempenha uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, com esopeque em adicionar valor e melhorar as operações institucionais e, ao mesmo tempo, auxiliar a NUCLEP no alcance de seus objetivos, por intermédio de uma abordagem sistemática e disciplinada destinada a avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa, além de apoiar as demais instâncias de integridade e os órgãos federais de controle externo e interno no cumprimento de suas missões institucionais.

O quadro a seguir representa a força de trabalho da Auditoria Interna da NUCLEP disponível para o exercício de 2023.

Quadro I – Força de Trabalho Disponível

Cargo	Origem
Auditor Geral	Servidor Cedido pela CGU
Auditor Interno*	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Auditor Interno	Concurso Público
Estagiário	Seleção de estágio

*Observação: O aludido Auditor Interno ocupa o cargo comissionado de Assistente.

4 Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para 2023

O PAINT foi elaborado pela Auditoria Interna com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2023 e balizado pela autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, objetivos e riscos envolvidos.

A quantificação de homens/hora prevista na execução do PAINT 2023 levou em consideração o emprego da força de trabalho do Auditor Geral, Assistente e três Auditores Internos, conforme quadro a seguir:

Quadro II – Quantificação de Homens/Hora (HH)

Cargo	Homens Hora Padrão *
Auditor Geral	1.736 horas
Assistente	1.736 horas
Auditor Interno 1	1.736 horas
Auditor Interno 2	1.736 horas
Auditor Interno 3	1.736 horas
Total	8.680 horas

Observação: *Foram Excluídos Feriados e Férias.

4.1 Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não se referem à avaliação de riscos.

No quadro a seguir, apresenta-se a relação de trabalhos de auditoria que não foram objeto de avaliação de riscos, de acordo com os pressupostos insculpidos na Instrução Normativa (IN) n.º 05, de 27.08.2021.

Quadro III - Relação de Trabalhos a Serem Realizados sem Análise de Risco

Descrição da Ação/Tipo de Serviço	Origem da Demanda	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão/Carga Horária Prevista
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	Lei n.º 13.303/2016 (artigos 9.º, § 3.º, II, e 24, § 1.º, VI), Decreto n.º 8.945/2016 (artigos 17, II, e 38, § 1.º, VI) e Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, V)	Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2022	Aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações,	09.01 a 24.02.2023 216 Horas
Metas e Resultados/Avaliação	Comitê de Auditoria	Relatório de Acompanhamento das Ações Estratégicas Relativas ao Exercício de 2022.	Fornecer subsídios para a análise anual do Conselho de Administração da Empresa.	02.01 a 31.03.2023 496 Horas
Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais/Avaliação	Comitê de Auditoria	Matérias Primas Não Utilizadas nas Atividades Industriais.	Avaliar oportunidades de melhoria na destinação de sobras de matérias-primas nas atividades industriais.	02.01 a 31.03.2023 416 Horas
Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	IN CGU n.º 05/2021	Prestação de Contas da NUCLEP Relativa ao Exercício de 2022.	Atender à determinação prevista no art. 15, parágrafo 6º, do Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000.	27.02 a 28.02.2023 16 Horas
Atas de Registros de Preços/Consultoria	Gerência-Geral de Compras e Serviços	Adesões de Atas de Registros de Preços por Empresas Estatais	Propiciar um melhor entendimento sobre os aspectos pertinentes à temática em apreço.	27.02 a 31.03.2023 200 Horas

Planilhas de Custo e Formação de Preços/Consultoria	Gerência-Geral de Compras e Serviços	Planilha de Custos e Formações de Preços.	Avaliar possibilidades de exclusões de custos de contratos vigentes.	03.04 a 28.04.2023 144 Horas
Serviços Terceirizados em Tecnologia da Informação/Consultoria	Gerência-Geral de Tecnologia da Informação	Contratação de Serviços Terceirizados Envolvendo Mão de Obra com Dedicção Exclusiva.	Proporcionar a mitigação de eventuais falhas em execuções contratuais.	02.05 a 30.06.2023 176 Horas
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Resolução CGPAR n.º 38/2022	Parâmetros estabelecidos no artigo segundo da Resolução CGPAR n.º 38/2022.	Avaliar, de forma compartilhada com as demais Auditorias Internas envolvidas, as atividades do Fundo de Previdência Complementar patrocinado pelas Empresas Eletronuclear, INB e NUCLEP.	02.05 a 04.08.2023 488 Horas
Revisão e Aprovação dos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna	Estatuto da Auditoria Interna	Relatórios e Pareceres Definitivos Elaborados pelas Equipes de Auditoria.	Realizar minuciosa revisão e avaliação de seus conteúdos, com base em evidências inequívocas obtidas durante as realizações das correspondentes ações de controle.	02.01 a 22.12.2023 632 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT)	IN CGU n.º 05/2021	Atividades Realizadas pela Auditoria Interna da NUCLEP no Exercício de 2023.	Atender à determinação prevista na IN CGU n.º 05/2021.	20.12 a 22.12.2023 24 Horas
Acompanhamento das Determinações Oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU)	Designação do Presidente da NUCLEP	Determinações Exaradas pelo TCU.	Encaminhar as determinações oriundas do TCU para as respectivas áreas da Empresa e revisar as respostas a serem apresentadas à Corte de Contas.	02.01 a 22.12.2023 72 Horas
Reuniões do Conselho Fiscal da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Conselho Fiscal.	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações emanadas pelo Conselho Fiscal da NUCLEP.	02.01 a 22.12.2023 96 Horas
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP	Demandas e Recomendações Expedidas pelo Comitê de Auditoria.	Apresentar manifestações sobre as demandas e recomendações oriundas do Comitê de Auditoria da NUCLEP.	02.01 a 22.12.2023 80 Horas
Elaborações de Relatórios Semestrais de Atividades da Auditoria Interna para o Conselho de Administração da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Atividades Semestrais Realizadas pela Auditoria Interna no Exercício de 2023.	Proporcionar ao Conselho de Administração da NUCLEP a realização de supervisão sobre o desempenho da Auditoria Interna.	06.07 a 07.07.2023 e 22.12.2023 16 Horas

Elaborações de Relatórios Trimestrais de Atividades da Auditoria Interna para o Comitê de Auditoria da NUCLEP	Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, parágrafo único)	Atividades Trimestrais Realizadas pela Auditoria Interna no Exercício de 2023.	Propiciar ao Comitê de Auditoria da NUCLEP o cumprimento de sua missão de supervisionar as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, conforme estatuído no art. 24, parágrafo 1º, inciso III, da Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais) e no art. 38, parágrafo 1º, inciso III, do Decreto n.º 8.945/2016.	01.04 a 07.10.2023 32 Horas
Acompanhamento das Recomendações oriundas da CGU	Designação do Presidente da NUCLEP	Recomendações Exaradas pela CGU	Analisar o acompanhamento das recomendações oriundas da CGU e atualizar o Plano de Providências Permanente da NUCLEP.	02.01 a 22.12.2023 96 Horas
Elaboração e Realização de Ajustes no PAINT	IN CGU n.º 05/2021	Atividades da Auditoria Interna para o Exercício de 2024.	Planejar as atividades de auditoria interna para o ano subsequente.	18.09 a 22.09.2023 40 Horas
Verificação do Atendimento às Recomendações expedidas pela Auditoria Interna da NUCLEP	IN CGU n.º 05/2021	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas Ações de Controle Realizadas	Analisar as manifestações apresentadas pelas diversas áreas da NUCLEP, no que tange às recomendações expedidas pela Auditoria Interna em seus relatórios e que se encontram ainda pendentes de atendimento.	02.01 a 22.12.2023 360 Horas
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	Disposições Previstas no Estatuto da Auditoria Interna	Assegurar a conformidade com o arcabouço normativo vigente, conforme estabelecido no art.26, parágrafo único, do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP.	13.03 a 14.03.2023 16 Horas
Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Disposições Previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover contínuo aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em consonância com a previsão insculpida no item nove do aludido Programa.	15.03 a 16.03.2023 16 Horas
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.	IN CGU n.º 04/2018	Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna nas Ações de Controle Realizadas	Demonstrar a efetividade das ações de controle realizadas pela Auditoria Interna da NUCLEP, por intermédio da contabilização dos benefícios auferidos.	18.12 a 20.12.2023 24 Horas

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	IN CGU 05/2021	Grau de Maturidade da Atividade da Auditoria Interna da NUCLEP, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (<i>Internal Audit Capability Model - IA-CM</i>) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (<i>The Institute of Internal Auditors - IIA</i>).	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna..	02.01 a 22.12.2023 240 Horas
Total de Horas				3.896

4.2 Relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos.

Para a escolha dos temas, considerando a força de trabalho atual da Auditoria Interna composta por quatro auditores internos e um Auditor Geral, foram realizadas interlocuções com o Comitê de Auditoria (COAUD), além de avaliações realizadas com base nos Planos Estratégico e de Negócios da NUCLEP, nas expectativas da Alta Administração, nos riscos significativos a que a Empresa está exposta e nos respectivos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

O Quadro a seguir elenca os trabalhos de auditoria selecionados.

Quadro IV – Relação de Trabalhos de Auditoria Selecionados

Trabalhos de Auditoria/Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Datas Previstas de Início e Conclusão/Carga Horária Prevista
Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP/Avaliação	Resoluções CGPAR aplicáveis à NUCLEP	Verificar o atendimento às diretrizes e parâmetros emanados pelas Resoluções CGPAR aplicáveis à Empresa.	02.01 a 28.04.2023 560 Horas
Documentação Técnico-administrativa/Avaliação	Manual de Instruções sobre Documentação Técnico-administrativa da NUCLEP (MANDOC)	Verificar a aplicabilidade do MANDOC no âmbito da NUCLEP.	03.04 a 28.07.2023 576 Horas

Contrato de Serviço/Avaliação	Contrato de Serviço Continuado Vigente no Exercício de 2023	Avaliar a efetividade da atividade de gestão e fiscalização de contrato de serviços.	03.04 a 30.06.2023 480 Horas
Folha de Pagamento/Avaliação	Verificar Recolhimento de Encargo Trabalhista Obrigatório	Avaliar a tempestividade e correção dos valores recolhidos.	03.07.a 01.11.2023 648 Horas
Rede de Incêndio/Avaliação	Laudo de Exigência do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)	Verificar o estágio de execução do Projeto destinado a atender às exigências do CBMERJ	03.07 a 01.11.2023 488 Horas
Contratações Diretas e Processos Licitatórios/Avaliação	Contratações Realizadas nos Exercícios de 2022 e 2023	Avaliar a adequação das contratações diretas relativas às aquisições de materiais e serviços e verificar a observância nos processos licitatórios dos aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.	31.07 a 01.11.2023 648 Horas
Convênios Médicos do Plano de Saúde Suplementar/Avaliação	Avenças Celebradas com Instituições de Saúde	Avaliar os pagamentos realizados às Instituições de Saúde Conveniadas.	07.08 a 01.11.2023 480 Horas
Total de Horas			3.880

4.3 Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG.

Serão adotadas as previsões mínimas de quarenta horas de capacitação para cada colaborador, conforme demonstradas no quadro a seguir.

Quadro V – Horas de Capacitação por Colaborador

Membro da Equipe da Auditoria Interna	Total de Horas de Treinamento
Auditor Geral	40
Assistente	40
Auditor Interno 1	40
Auditor Interno 2	40
Auditor Interno 3	40
Total	200

4.4 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

Atualmente, no âmbito da Auditoria interna da NUCLEP, é utilizado o Sistema e-AUD, disponibilizado gratuitamente pela Controladoria Geral da União (CGU), para armazenar as recomendações atendidas e em estágio de monitoramento, promovendo, dessa forma, maior segurança nas análises das manifestações apresentadas pelas áreas auditadas da Empresa, inclusive as relativas a trabalhos anteriores que são igualmente monitoradas.

4.5 Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna.

A Auditoria Interna da NUCLEP tem buscado, de forma incessante, envidar todos os esforços possíveis para dar prosseguimento ao aperfeiçoamento contínuo do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Nesse liame, o sobredito Programa foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa no exercício de 2021, em estrita consonância com as orientações emanadas pelo Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, publicado pela CGU.

Cabe ressaltar que o PAINT 2023 reservou 240 horas para as atividades do PGMQ. Nessa perspectiva, serão promovidas as seguintes atividades: aprimoramento da difusão de informações aos gestores e colaboradores da NUCLEP acerca das ações empreendidas pela Auditoria Interna no âmbito da Empresa, esforços contínuos para alcançar os atendimentos plenos do “Nível 3” (Integrado) de maturidade prevista no Modelo intitulado de *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA) até o encerramento do exercício de 2023 e utilização de todas as funcionalidades do Sistema e-AUD, após a disponibilização plena pela CGU, com fulcro em direcionar todas as atividades da Auditoria interna da Empresa, utilizando, dessa forma, toda a sistemática empreendida pelo mencionado Órgão Central de Controle interno em suas ações de controle realizadas.

4.6 Tratamento das demandas extraordinárias recebidas pela Auditoria Interna durante a realização do PAINT.

Em caso de recebimento pela Auditoria Interna de demandas não previstas originariamente no PAINT, haverá a realização de uma depurada análise acerca de

todas as nuances envolvidas, especialmente quanto à capacidade operacional existente, selecionando-se as que apresentarem maior relevância dentro do espectro de reserva técnica disponível.

4.7 Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna.

Atualmente, o Setor de Auditoria Interna é composto por um Auditor Geral, um Assistente, três Auditores Internos e uma estagiária.

As extensas rotinas existentes nas áreas da NUCLEP a serem auditadas têm oferecido riscos potenciais de descumprimento dos prazos de atendimentos às solicitações de auditorias expedidas, com consequentes impactos negativos quanto aos cronogramas de conclusão das ações de controle.

Ademais, a Gerência de Integridade e Gestão de Riscos da NUCLEP ainda se encontra em um processo de maturação, o que resulta na necessidade de realização de mapeamentos dos riscos pela própria equipe de auditoria nas áreas a serem auditadas.

Com o objetivo de mitigar esses óbices existentes, são realizadas interlocuções perenes com as diversas áreas da Empresa previamente ao encaminhamento de solicitações de auditoria, procurando explicitar o seu conteúdo, de forma a minimizar os prazos de atendimento.

Para o exercício de 2023, não há previsão de realização de concurso público, dessa forma, os trabalhos, no âmbito da Auditoria Interna da NUCLEP, foram programados de acordo com a capacidade operacional existente atualmente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de controle foram elaboradas a partir de escolhas de temas relevantes, conforme demonstrado no quadro a seguir, que apresenta as atividades programadas atreladas aos quantitativos de Homens/Hora (H/H) previstos.

Quadro VI – Atividades de Auditoria x Quantidade de Homens/Hora

Atividade	H/H
Acompanhamento das Determinações Oriundas do TCU	72
Acompanhamento das Recomendações Oriundas da CGU	96
Reuniões com o Comitê de Auditoria da NUCLEP e atendimento às recomendações exaradas pelo aludido Colegiado	80
Elaborações e envios semestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Conselho de Administração da NUCLEP	16
Elaborações e envios trimestrais de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna ao Comitê de Auditoria da NUCLEP	32
Reuniões do Conselho Fiscal	96
Revisão e Aprovação dos Pareceres e Relatórios de Auditoria Interna	632
Verificação do Atendimento às Recomendações Expedidas pela Auditoria Interna	360
Revisão Anual do Estatuto da Auditoria Interna da NUCLEP	16
Revisão do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	16
Contabilização de benefícios financeiros e não financeiros advindos dos atendimentos às recomendações expedidas pela Auditoria Interna e posterior encaminhamento à CGU.	24
Elaboração e realização de ajustes no PAINT	40
Elaboração e realização de ajustes no RAIN	24
Elaboração do Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	16
Parecer - Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	216
Parecer – Atas de Registros de Preços/Consultoria	200

Parecer – Planilhas de Custo e Formação de Preços/Consultoria	144
Parecer – Serviços Terceirizados em Tecnologia da Informação/Consultoria	176
Relatório – Folha de Pagamento/Avaliação	648
Relatório – Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) Aplicáveis à NUCLEP/Avaliação	560
Relatório – NUCLEOS Instituto de Seguridade Social/Avaliação	488
Relatório – Convênios Médicos do Plano de Saúde Suplementar/Avaliação	480
Parecer – Metas e Resultados/Avaliação	496
Relatório – Documentação Técnico-administrativa/Avaliação	576
Relatório – Contratações Diretas e Processos Licitatórios/Avaliação	648
Relatório – Sobras de Matérias Primas das Atividades Industriais/Avaliação	416
Relatório – Contrato de Serviços/Avaliação	480
Relatório – Rede de Incêndio/Avaliação	488
Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	240
Capacitações destinadas a todos os integrantes da Auditoria Interna em consonância com o Quadro V	200
Reserva técnica	704
Total	8.680

Auditor Geral